

**Governo do Estado do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 47 / 2019**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE Mestrado  
PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS AMPLA  
CONCORRÊNCIA – TURMA XV**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, em parceria com o Centro Universitário Leão Sampaio - UNILEÃO, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

**1. NOME DO CURSO**

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

**3. LINHAS DE PESQUISA**

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

**4. OBJETIVOS DO CURSO**

- a. Capacitar técnicos, professores e gestores públicos e/ou privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística principalmente no Estado do Ceará e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptoras e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

**5. PÚBLICO ALVO**

Profissionais de nível superior, graduados nas mais diversas profissões (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) que trabalham ou que desejem atuar na área da gestão de negócios e territórios turísticos.

**6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO**

O curso exige o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) créditos, sendo 24 créditos em disciplinas teóricas e práticas, obrigatórias e optativas, e 30 (trinta) créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas nas dependências do Centro Universitário UNILEÃO, em Juazeiro do Norte – CE. As aulas serão realizadas nas sextas-feiras das 13:30 horas as 17:00 horas e das 18:30 horas as 22 horas e nos sábados das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em intervalos de duas semanas. Excepcionalmente, esse

intervalo entre as disciplinas poderá ser diminuído ou aumentado em função da adequação do calendário do curso a eventos do calendário civil (feriados, festas religiosas etc.).

## 7. VAGAS

O Curso disponibiliza 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- 24 vagas para ampla concorrência;
- 06 vagas destinadas ao atendimento do Acordo de Cooperação entre a FUNECE e a UNILEÃO.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição (Anexo I), mas serão submetidos a processo seletivo único.

O Curso reserva-se o direito de remanejar vagas não preenchidas pelo processo seletivo das ofertadas para alunos do Acordo de Cooperação FUNECE/UNILEÃO e, ou, de vagas de ampla concorrência, para serem preenchidas pelos candidatos classificáveis. O curso também se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

O Curso poderá receber alunos de turmas anteriores, que já cursaram as disciplinas, mas que ainda não defenderam a dissertação de mestrado. Esses casos serão analisados pela Coordenação do MPGNT.

## 8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** pela Internet. O candidato deverá providenciar a documentação necessária, preencher os formulários de inscrição disponível no site do MPGNT, ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)) e enviar todos os documentos para o email: [mestrado.turismo@uece.br](mailto:mestrado.turismo@uece.br), conforme detalhado a seguir.

As inscrições deverão ser realizadas pela internet de **22 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019 (até as 23 horas e 59 minutos)**. A divulgação da lista de candidatos inscritos e a informação do local e sala de realização das provas na sede da UNILEÃO serão divulgadas no site do MPGNT ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)) no dia **12 de agosto de 2019 até às 12 horas**.

Será aberto um prazo de recurso ao indeferimento de inscrições por 24 horas, das 12 horas do dia 12 de agosto de 2019 até às 12 horas do dia 13 de agosto de 2019. Os recursos deverão ser enviados unicamente por email para [mestrado.turismo@uece.br](mailto:mestrado.turismo@uece.br). O resultado dos recursos serão enviados para o email do candidato até às 18 horas do dia 13 de agosto de 2019.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada ao envio da seguinte documentação para o email [mestrado.turismo@uece.br](mailto:mestrado.turismo@uece.br):

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido pelo candidato, disponível também na Secretaria do MPGNT ou no site [www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt).
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Os documentos comprobatórios da formação acadêmica; experiência profissional; e produção científica ou tecnológica; deverão ser apresentados a Comissão de Seleção no momento da entrevista com o candidato. Caso o candidato seja selecionado os originais comprobatórios da formação acadêmica deverão ser apresentados no ato da matrícula.
- c. Cópia digitalizada ou escaneada de documento de identidade com foto;
- d. Cópia digitalizada ou escaneada do diploma do curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou cópia da declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação (em arquivo PDF ou Word), indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa, contendo no mínimo os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas;
- f. Cópia digitalizada ou escaneada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 28.189-1, em nome do IEPRO – Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

Não será aceita inscrição realizada fora do prazo estabelecido na presente Chamada Pública. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones (85) 98746.1676, (85) 99928.1144; (85) 99992.9890 e (88) 2101.1087.

## 9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou professores convidados de outras instituições que sejam notoriamente especialistas na área do curso.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

### **1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).**

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia **14 de agosto de 2019**, tendo uma duração de 4 (quatro) horas, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas. As provas serão realizadas na sede da UNILEÃO, em local divulgado no site do MPGNT. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade com foto.

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) é dissertativa, valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis). A Prova de Língua Estrangeira valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos é de caráter classificatório.

A Prova Escrita de Conhecimento constará de 01 (uma) questão dissertativa, sobre um dos temas descrito abaixo, definido por sorteio, no início da prova:

Tema 1: Turismo, Território e Desenvolvimento Local.

Tema 2: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

O candidato deverá responder a questão em no máximo 4 (quatro) laudas, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será realizada conjuntamente com a Prova Escrita de Conhecimento.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de um único dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc. Não será permitido ao candidato portar outros documentos, papéis, livros etc. além do dicionário de escolha do candidato. Não será permitido o empréstimo do dicionário de um candidato a outro durante a realização da prova.

### **2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)**

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos conforme tabela e cálculo de nota apresentado no Anexo II.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e sobre seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e/ou científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Será atribuída a seguinte pontuação para compor a nota da entrevista (máximo 5 pontos):

- 1) Clareza e segurança da exposição do pré-projeto (2,0 pontos);
- 2) Defesa da relevância do pré-projeto (1,5 pontos);
- 3) Defesa da coerência entre os objetivos e a metodologia do pré-projeto (1,5 pontos).

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos à Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Curriculum Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas no dia **15 de agosto de 2019** no horário das 16:00 as 22:00 horas, por ordem de chegada dos candidatos, no mesmo local da realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

O resultado da seleção será divulgado no dia **16 de agosto de 2019**, no site do MPGNT ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)) e enviado para o endereço eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição. A Coordenação do MPGNT não se responsabiliza por erros cometidos na grafia do endereço eletrônico na ficha de inscrição, nem por eventuais falhas no site do endereço eletrônico informado pelo candidato.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção nos dias **17 e 18 agosto de 2019**, que deverá ser formulado unicamente por e-mail para o endereço eletrônico do MPGNT: [mestrado.turismo@uece.br](mailto:mestrado.turismo@uece.br).

O resultado da análise dos recursos da seleção será divulgado até às 12 horas do dia **19 de agosto de 2019**. O resultado individual de cada recurso será enviado apenas ao candidato, para o mesmo endereço eletrônico que ele utilizou para fazer seu pedido de recurso.

A lista definitiva com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada também, até às 14 horas, do dia **19 de agosto de 2019** no site do MPGNT ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)).

## 10. RESULTADO

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2 (duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + (\text{PLE})) / 5$$

A divulgação do resultado final da seleção, após prazo de recursos, será realizada na Secretaria e no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia **19 de agosto de 2019**.

O programa se reserva o direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

## 11. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato no período **19 a 22 de agosto de 2019** na Secretaria do MPGNT na sede da UNILEÃO, no horário das 17:00 às 21:30 horas, no seguinte endereço:

Centro Universitário Leão Sampaio – UNILEÃO

Endereço: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde

Unidade Lagoa Seca, Avenida Maria Letícia Leite Pereira - Lagoa Seca,

Juazeiro do Norte - CE, 63040-405.

Caso haja vagas não preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos classificáveis no dia **23 de agosto de 2019**, no horário das 17:00 às 21:30 horas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

No ato da matrícula o aluno assinará o Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO. A não assinatura do contrato significa que o aluno estará desistindo de sua vaga no MPGNT.

A matrícula será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 28.189-1, em nome do IEPRO – Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06 e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso. As demais 23 (vinte e três) parcelas mensais serão também no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com vencimento no dia 20 de cada mês a partir de 20 de setembro de 2019 até 20 de julho de 2021. As parcelas de números 07 (sete), 13 (treze) e 19 (dezenove) correspondem às matrículas semestrais. A matrícula semestral só poderá ser realizada se o aluno estiver quite com o semestre anterior.

## 12. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia **23 de agosto de 2019**.

## 13. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrições	22/07 a 10/08/2019	Pela internet no site do MPGNT
Divulgação da lista de inscritos e local de provas	12/08/2019	Site do MPGNT até as 12 horas
Recurso ao indeferimento de inscrição	12 a 13/08/2019	Das 12 horas do dia 12/08/2019 até as 12 horas do dia 13 de agosto de 2019
Resultado dos recursos ao indeferimento de inscrição	13/08/2019	Para o E-mail do candidato, até às 18 horas

Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	14/08/2019	18:00 às 22:00 horas
Entrevistas	15/08/2019	16:00 às 22:00 horas
Resultado da seleção	16/08/2019	Site do MPGNT
Prazo de recursos ao resultado da seleção	17/08 e 18/08/2019	E-mail do MPGNT
Resultado dos recursos	19/08/2019	Para o E-mail do candidato, até às 12 horas.
Resultado Final da seleção após prazo de recurso	19/08/2019	Site do MPGNT, até às 14 horas.
Matrículas	19 a 22/08//2019	Secretaria do MPGNT na UNILEÃO das 17:00 às 21:30 horas
Chamada e matrícula de candidatos classificáveis	23/08/2019	Secretaria do MPGNT na UNILEÃO de 17:00 às 21:30 horas
Início do período letivo	23/08/2019	Sede da UNILEÃO às 18:30 horas

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do MPGNT por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 12 de julho de 2019

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará**



**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Trabalho: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa de Trabalho: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação)**

Curso	Sigla da IES	Ano de término

**3. DADOS DA INSCRIÇÃO**

**Opção da Vaga:** ( ) Chamada Pública ( ) Convênio UNILEÃO

**Título do pré-projeto:** \_\_\_\_\_

**Currículo:** ( ) Modelo LATTES ( ) Outro modelo

**Opção da Língua:** ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Local Data Assinatura do candidato (a)



**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT**



**ANEXO II**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 47 / 2019**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Graduação	(1,0 por curso – máximo 2,0)	
Especialização concluída	(1,5)	
Mestrado concluído	(2,5)	
Doutorado concluído	(3,5)	
<b>II. Experiência Profissional de docência</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Graduação (Docência)	(1,0 por ano - máximo 5,0)	
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 5,0)	
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
<b>III. Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>		
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 3,0)	
Com Quallis	(1,0 por artigo - máximo 5,0)	
<b>2. Livros ou capítulos de livro</b>		
Livro publicado	(2,0 por livro - máximo 6,0)	
Capítulo de Livro	(1,0 por capítulo - máximo 4,0)	
Organização de Livro	(1,5 por livro - máximo 6,0)	
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 4,0)	
<b>IV. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Estágio em empresa (não acadêmico)	(0,5 por semestre - máximo 2,0)	
Emprego/Trabalho em empresa (não acadêmico)	(1,0 por semestre - máximo 6,0)	
Cargo de Direção/Chefia (não acadêmico)	(2,0 por semestre - máximo 6,0)	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		
<b>NOTA ***</b>		

\*\*\*A pontuação final obtida na análise do Currículo será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos a nota 5,0 (cinco). As demais notas serão convertidas por regra de três simples.